



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Data: 04.11.2008

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1926/1928 - CEP: 09710-192

Edital SCR-12/2008, de 23.09.08, publicado no D.O.E. de 26.09.08, Edição 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gears de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02.06.05, registrado até 16.09.08, fl. 24.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 29.09.2006 - proc. nº 01620200346502004 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.10.2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	15.12.2008	045	118
unas (rito ordinário)	--	--	--
instruções	04.12.2008	034	027
juulgamentos	04.12.2008	034	005
SOMA		113	
unas (rito sumaríssimo)	18.11.2008	018	019
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			421
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			467 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01099200446502006, 01468200446502000, 00336200546502002, 00346200546502008, 00685200546502004, 01377200546502006, 00337200546502007, 02041200546502000, 02136200546502004 e 02183200546502008.

a.1 - Processo nº 02041200546502000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 26.01.06, fl. 326, pela Juíza Luciana Carla Corrêa Bertocco, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 04.11.08, fl. 497: despacho: "Aguarde-se a audiência."

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01099200446502006

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 01.07.04, fl. 23, pela Juíza Meire Iwai Sakata, que concedeu o prazo de dez dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e documentos. Último andamento em 09.06.08, fl. 58: despacho determinando que se aguarde o trânsito em julgado do processo 02061200346101004.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00336200546502002

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 31.03.05, fl. 330, pela



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

Juíza Meire Iwai Sakata, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 23.07.08, fl. 388: despacho determinando a substituição de perito.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01468200446502000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.08.04, fl. 52, pela Juíza Meire Iwai Sakata, em razão de morte/perda da capacidade processual da parte/representante legal. Último andamento em 19.09.08, fl. 105: notificação (deferimento do sobrestamento do feito).

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00346200546502008

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 31.03.05, fl. 424, pela Juíza Meire Iwai Sakata, em razão de julgamento de outra causa. Último andamento em 15.10.08, fl. 482: intimação para o autor se manifestar no prazo de 30 dias.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00337200546502007

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 12.10.05, fl. 159, pela Juíza Cláudia Flora Scupino, em razão de requisição de documento/informação a outro Órgão.

Tendo em vista a mudança de competência pela EC 45/04, foi determinada a expedição de ofício ao IMESC para que fosse encaminhado o laudo realizado no Juízo Cível. Despacho à fl. 490, determinando a realização de perícia face à ausência de convênio com o IMESC (14.08.07). Após várias nomeações e impedimentos de perito, foi nomeado novo perito em 19.06.08, fl. 502.

Último andamento em 03.11.08, fl. 514: despacho: a reclamada será intimada oportunamente do laudo.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00685200546502004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.05.05, fl. 246, pela Juíza Maria da Lourdes Antonio, que concedeu prazo para as partes se manifestarem sobre os esclarecimentos do perito (perícia no Cível). Último andamento em 16.10.08, fl. 316: ciência às partes do exame médico marcado pelo perito para 31.03.09.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02136200546502004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 24.01.06, pela Juíza Luciana Carla Corrêa Bertocco, que determinou a realização de perícia para apuração de doença profissional. Em 14.12.06, o perito foi intimado para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

esclarecer impugnações das partes. Apenas em 27.03.08, os autos foram conclusos ao Juiz com os esclarecimentos do perito. Último andamento em 29.10.08, fl. 351: juntada da manifestação do autor sobre esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01377200546502006

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 23.09.05, pela Juíza Valéria Pedroso de Moraes. Os autos foram restaurados. Último andamento em 31.10.08, fl. 320: intimação para a reclamada se manifestar sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02183200546502008.

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 06.02.06, fl. 70, pela Juíza Luciana Carla Corrêa Bertocco, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 03.11.08, fl. 202: determinação para pauta de instrução.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01758200646502006, 01238199846502002, 01337200646502005,
00591200246502002, 01111200646502004, 00709200446502004,
00611200746502012, 00795200746502008, 00354200546502004,
01244200646502000, 01580200446502001, 01338200746502000,
2114/2001, 01301200546502000 e 1423/2000.

b.1 - Processo nº 01238199846502002

Constatações: Certidão negativa do Oficial de Justiça em 08.03.08, fl. 299.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 2114/2001

Constatações: Folhas sem numeração e rubrica.

Determinação: Numerar e rubricar a partir da folha 609 dos autos.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2255/1995, 133/1999 e 421/1999.

c.1 - Processo nº 421/1999

Ente público (pólo passivo): Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 24.06.02, fl. 495 (valor: R\$ 16.496,57);



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

reapresentados em 09.10.04 (valor: R\$ 13.146,06)
Manifestação do réu impugnando os cálculos.
Homologação dos cálculos em 06.03.03, fl. 534 (valor: R\$ 13.143,06).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 10.03.04, fl. 548.
Ofício Requisatório do Juízo emitido em 30.04.04, fl. 554.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17.05.04, fl. 555.
Em 30.11.04, despacho da Presidência do Tribunal determinando a expedição do precatório.
Último andamento em 16.10.08, fl. 606: despacho determinando o arquivamento dos autos.
O Precatório já foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2255/1995
Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 15.07.98, fl. 163 (valor: R\$ 62.057,98).
Manifestação do réu em 24.08.98, fls. 171/176, impugnando os cálculos (valor: R\$ 45.596,15).
Em 17.09.98, fl. 207, o reclamante concorda com os cálculos apresentados pela reclamada às fls. 172/174.
Homologação dos cálculos em 18.09.98, fl. 208 (valor: R\$ 45.596,15).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 29.01.09, fl. 211.
Ofício Requisatório do Juízo emitido em 02.03.99, fl. 213.
Em 19.01.02, fl. 227, manifestação do reclamante sobre o depósito judicial efetuado – incorreção.
Em 25.07.03, fl. 265, foram homologadas as diferenças.(valor R\$ 7.925,49 – principal).
Embargos à Execução apresentados pela reclamada em 04.09.08, fl. 268, julgados improcedentes (fl. 280).
Agravo de Petição interposto pela reclamada em 09.10.03, fl.285 – provido parcialmente.
Cálculos do reclamante em 23.02.05, fls. 324/325.
Cálculos da reclamada em 28.03.05, fls. 329/331.
Homologação das diferenças em 25.04.05, fl. 335 (valor: R\$ 11.899,77).
Embargos à Execução pela reclamada, em 03.08.05, fl. 338, julgados procedentes (fl. 352).
Agravo de Petição interposto pelo reclamante, em 05.09.05, fl.356, julgado procedente.
Recurso de Revista interposto pela reclamada em 27.01.06, fl. 389.



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

Fl. 401, peças para formação do precatório – reclamante.
Despacho para expedição do precatório, em 16.09.08, fl. 401.
Despacho à fl. 411, determinando a renovação da intimação de fl. 407 (28.10.08).
Último andamento em 31.10.08, fl. 406: notificação.
O 1º Precatório já foi quitado. O precatório das diferenças apuradas não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 133/1999
Ente público (pólo passivo): Município de São Bernardo do Campo/ Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 06.11.01.
Manifestação do réu em 23.11.01, fls 544/631 (valor: R\$ 33.245,14).
Manifestação do autor, em 17.12.01, não concordando com os cálculos apresentados pela reclamada.
Homologação dos cálculos em 16.09.02, fl. 672 (valor: R\$ 33.245,14).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 28.06.04, fl. 712.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 21.07.04, fl. 715.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12.08.04, fl. 716 – formalizado o requisitório, expedir o requisitório.
Fl. 757, despacho determinando o apensamento ao processo principal e o arquivamento dos autos, tendo em vista o retorno do precatório.
Último andamento em 22.09.08, fl. 758: notificação.
O Precatório já foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.
- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III- INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juíza.



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 423

- Total de processos aguardando redação de sentença: 07

Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 04 (quatro) processos aguardando redação de sentença.

Juíza Maria de Lourdes Antonio: 02 (dois) processos aguardando redação de sentença.

Juíza Paula Lorente Ceolin: 01 (um) processo aguardando redação de sentença.

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

§ 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 (e no item I-a, observação 2, –) desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **31.10.2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	15.12.2008	045	118
unas (rito ordinário)	--	--	--
instruções	04.12.2008	034	027
julgamentos	04.12.2008	034	005
SOMA		113	
unas (rito sumaríssimo)	18.11.2008	018	019
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			421
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			467 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 07 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 13 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3550 processos em andamento na Vara, sendo 1330 em fase de conhecimento e 2220 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual está dentro da normalidade, os prazos são observados.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos;
- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho
Auxiliar da Corregedoria Regional

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete

Adriana Figueiredo Gears de Sá
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 5a	MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO	DATA DA CORREIÇÃO: 04.11.2008 DATA PREENCHIMENTO: 30.10.2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	MARIA DE LOURDES ANTONIO	Desde	Julho de 1995
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Férias de 03.11.2008 até 02.12.2008
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	ANDREIA SAYURI TANOUE	Desde	08.08.08
Diretor	EDUARDO PRADO	Desde	Maio de 1996
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	ELIANE SILVEIRA	Desde	06.05.05
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Assistente de Juiz	LUCIMEIRA BARBOSA DALOIA	Desde	06.05.05
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

A

**Processos de execução, homologação de cálculos,
BACENJUD**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

Márcia de Melo Krahenbul	Analista judiciário	27.07.06	Licença médica desde 30.10.2008
Dalva Couto Gonçalves Vasques	Analista Judiciário	14.11.06	
Silvia Toshie Kobayashi	Técnico Judiciário	09.05.01	
Karina Tonelle Deomingues	Analista Judiciário	19.05.92	
Anna Rachel Reali Costa	Analista Judiciário (esp.exec.mandados)	19.12.92	
Marília de Assis Moura	Analista Judiciário (esp.exec.mandados)	01.04.96	
João Ricardo Mendonça Garcia	Analista Judiciário (esp.exec.mandados)	26.02.07	
Marcos Pinto Soares	Técnico judiciário	09.05.01	
Newton Sérgio Sestenari	Técnico judiciário	14.01.08	
Valéria Alves de Lima Evangelista	Técnico judiciário	08.01.08	
Sarita Aboaf Muniz Reche	Técnico Judiciário	08.08.05	férias (29.10.2008
ESTAGIÁRIO e PAULO AUGUSTO MENDONÇA DE SOUZA (desde 20.06.2008) FUNCIONÁRIA DA PREFEITURA – CELINA DA SILVA RIBEIRO (desde 13.05.1996)			
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13 TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)		Não há
Iniciais	18.11.2008	19 dias
Instruções	18.11.2008	19 dias
Julgamentos		



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

Soma		38 dias
Unas (rito sumaríssimo)	18.11.2008	19 dias
OBSERVAÇÃO	Procedimento encerra e julga – processo “sine die” são colocados em pauta de julgamento – há quatro processos nessa situação, nesta data	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas							
Iniciais	10	10	10	10	10	08:30 às 10:00	10 min.
Instruções	04	04	04	04	04	10:10 às 11:10	10 min.
Julgamentos							
Sumaríssimo							
OBSERVAÇÃO	a) a cada quinze dias são realizadas audiências às sextas-feiras, com a mesma pauta dos demais dias; b) os sumaríssimos são marcados no mesmo horário das iniciais; c) em virtude do auxílio previsto na Resolução GP 02/08, em alguns dias foram marcadas audiências (iniciais de rito ordinário, procedimentos sumaríssimos e instruções) para parte da tarde; d) estão sendo marcadas audiências da fase de conhecimento (iniciais, sumaríssimos, instrução) e fase de execução para o período de 01 a 05.12.2008, para tentativa de conciliação (semana da conciliação – ato GP/CR 01/08)						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	47
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	03
Exceção de Pré-Executividade	00
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
<u>Não há</u>		



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>Não há</u>		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Não há</u>			

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>MARCO AURELIO DA SILVA CÉSAR</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>ALBERTO SOARES DA COSTA</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>ELAINE ARBEX BUONO</u>	MÉDICA	R\$1500,00
<u>GISELE CAVALCANTE XAVIER</u>	MÉDICA	R\$1500,00
<u>KEMIL WHEBY</u>	MÉDICO	R\$1500,00
<u>WALTER RIGOLINO</u>	ENGENHEIRO	R\$1500,00
<u>JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO</u>	ENGENHEIRO	R\$1500,00
<u>OTÁVIO GOUVEIA XAVIER</u>	ENGENHEIRO	R\$1500,00
<u>MARIO D'AMORE</u>	ENGENHEIRO	R\$1500,00
<u>MARCOS NOBRE DE BRITO</u>	CONTÁBIL	R\$1500,00
<u>BEATRIZ SANCTIS</u>	CONTÁBIL	R\$1500,00
<u>RUBENS MARINELLI</u>	CONTÁBIL	R\$1500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos Cps)	1694	1088
Cartas Precatórias	622	736



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

SOMA	2316	1824
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	100	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1330
Em fase de execução	2220
TOTAL	3550

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas		DO DIA
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos		DO DIA
Processos pendentes de notificação		DO DIA
Processos pendentes de expedição de ofício		DO DIA
Processos aguardando homologação de cálculos	02	OUTUBRO
Processos pendentes de expedição de mandado	107	SET/OUT
Processos pendentes de expedição de carta precatória		DO DIA
Processos pendentes de expedição de alvará	10	SETEMBRO
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário		DO DIA
Processos aguardando decisão de EE / ET	04	OUTUBRO
Processos a serem remetidos ao TRT		DO DIA
Processos aguardando o registro do retorno do TRT		DO DIA
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	12	OUTUBRO
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): AGOSTO e parte de SETEMBRO de 2008 – retirados todos os dias, de acordo com o mês de referência (ou mesmo meses anteriores, que ainda não tenham sido retirados)		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim – registro da situação na folha de rosto ou na capa dos processos
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

R.	Sim
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	sim
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Geralmente, são devolvidas à parte. Na impossibilidade, são eliminadas.
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	sim
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	sim
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	sim
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	sim



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim – inclusive sistema e-desp, dependendo do teor do despacho/decisão
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	sim



Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008 item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	De quinze em quinze dias, mediante publicação no DOE ou mesmo expedição de mandados – última cobrança em 29.10.2008
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	No geral, se encontra em condições adequadas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

21

Ata nº 157 - Correição Ordinária realizada na 5ª VT/São Bernardo do Campo, em 04.11.2008)

05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais espaço para guardar processos arquivados ou mesmo processos em andamento
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Não há
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Atendimento adequado

ITENS 14, 15 e 16: somente para Vara única (se não, deletar)

EDUARDO PRADO
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

ANDREA SAYURI TANOUE
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)